



**ASSOCIAÇÃO DE INFECTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Filiada à Sociedade de Brasileira de Infectologia (SBI)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos sócios da SIERJ,

Nos termos do disposto no Capítulo VII do Estatuto da Associação de Infectologia do Rio de Janeiro, ficam abertas as inscrições para o Conselho Diretor da SIERJ no Biênio 2024 a 2025, com início dia 10 de agosto de 2023 e encerramento dia 08 de setembro de 2023. As inscrições deverão ser enviadas para Associação de Infectologia do Rio de Janeiro (SIERJ), sito a Av. Mem de Sá, 197, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.230-150, ou enviadas por meio eletrônico para o endereço \_\_\_\_\_ assinada pelo candidato a presidente e aos cuidados da Comissão Eleitoral.

1. Não serão admitidos como candidatos, a qualquer cargo da diretoria, associados com menos de dois anos de admissão na SIERJ.
2. Não poderão ser candidatos a cargos eletivos da SIERJ associados que estejam em processo em conselhos de medicina ou na justiça comum.
3. Só poderão inscrever-se chapas completas para todos os cargos da diretoria.
4. Não haverá limitação para a inscrição de chapas, que se fará por iniciativa dos candidatos interessados, sem qualquer interferência da diretoria.
5. Poderão participar das chapas associados fundadores, beneméritos, efetivos e adjuntos.
6. Somente os associados efetivos, adjuntos e fundadores quites com a SIERJ e a SBI e os associados beneméritos poderão votar e ser votados para os cargos eletivos.
7. Somente poderão votar os associados efetivos e adjuntos admitidos no quadro societário da SIERJ até um ano antes da data da eleição.
8. A eleição obedecerá ao critério de maioria simples de voto e será válido qualquer que seja o número de associados que tenham votado, desde que constituída a assembleia geral.
9. A eleição para a Diretoria da SIERJ será realizada exclusivamente por meio eletrônico.
10. Os associados da SIERJ receberão informações por e-mail com o link de votação, bem como instruções para votação, garantindo o sigilo do voto.
11. A apuração da eleição ocorrerá na assembleia geral ordinária que será convocada para o dia 10 de novembro de 2023, às 16:30 horas.
12. A eleição será referendada pela assembleia geral, que dará posse à nova diretoria para início do mandato no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente a eleição.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

Dra. Tânia Regina Constant Vergara

Presidente da Comissão Eleitoral